



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

---

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERÊNCIA MAIO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião extraordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Os conselheiros Carlos Eduardo Barbosa João, Juliana Aparecida Ribeiro, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marcelo Stefani, Marilda Aparecida Correa e Setembrino Ferraz Júnior justificaram a ausência nesta reunião. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião.

**SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993).

**ITEM 1 – ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA REFORMA ADMINISTRATIVA EM FUNÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E LGPD:** O Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo, passou a palavra a Sra. Silvana, Presidente da FUNSERV, para apresentação das adequações propostas no Projeto de Lei que trata da reestruturação administrativa da FUNSERV, projeto este aprovado na reunião do Conselho Administrativo realizada em 24/02/2022. A Sra. Silvana, inicialmente, destacou que o Projeto de Lei e as alterações propostas foram encaminhadas aos membros deste Conselho em 06/05/2022, para conhecimento prévio. A seguir esclareceu as adequações propostas: a função de técnico de controle administrativo passa de 30 (trinta) para 33 (trinta e três) vagas; ficam criadas 2 (duas) vagas de Agente de Contratação e Pregoeiro, em atendimento ao previsto na nova lei de licitações e, também, 1 (uma) vaga de Agente de Proteção de Dados, para atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Em seguida, apresentou a súmula de atribuições, requisitos, forma de provimento, o valor da gratificação e a jornada dos cargos criados. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro da FUNSERV, destacou que, tanto a nova Lei de Licitações (lei 14.133/2021) e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), embora já em vigência, ainda estão em fase de implantação pelos Órgãos da administração pública e, entende importante a criação

destas funções para dar efetividade à implantação do previsto pelas referidas normas. A Sra. Silvana esclareceu ainda que os cargos, conforme propostos, seguem um modelo já aprovado por outros Órgãos da administração municipal, como a Prefeitura. O Sr. Fábio destacou a relevância da implantação do disposto nas referidas normas, especialmente, a LGPD, especialmente, em função da sensibilidade dos dados tratados na área de assistência à saúde dos servidores municipais, gerida pela FUNSERV. Destacou os desafios da implantação da LGPD por todos os órgãos, especialmente, por ser um tema novo, mas que deve ser tratado com prioridade, especialmente, por ser exigência legal e prever, inclusive, sanções àqueles que não os cumprirem. O Sr. José Antonio comentou sobre o grupo de trabalho criado em âmbito municipal, para tratar do tema, mas que entende pertinente que a FUNSERV dê prosseguimento da implantação dos mecanismos previstos pela lei. A Sra. Silvana comentou sobre a ampliação no quadro de técnicos administrativos que se dará, principalmente, em função de funcionários efetivos do quadro administrativo desta FUNSERV ocuparem as funções gratificadas. Dessa forma, prevê aumento no quadro, a fim de que, se necessário, possam ser convocados novos servidores. A Sra. Silvana ressaltou, conforme tratado na reunião de 24/02/2022, que os atuais cargos administrativos se tratam de auxiliar de administração, os quais passaram a ser extintos na vacância, sendo ocupados, então, por técnicos de controle administrativo, dada a relevância de melhor qualificação, além do melhor desenvolvimento das atividades, especialmente, em função dos requisitos exigidos pela Certificação Institucional Pró-Gestão. O Sr. Ronaldo indagou acerca do concurso público. A Sra. Silvana esclareceu que o concurso deverá ocorrer após aprovação do Projeto de Lei da reestruturação administrativa da FUNSERV e que, se aprovado por este Conselho Administrativo, as adequações propostas, serão então juntadas ao projeto que está em andamento. Após deliberação do tema e os devidos esclarecimentos perante os membros do Conselho Administrativo, o Sr. Fábio submeteu à votação as adequações no Projeto de Lei que trata da Reestruturação Administrativa da FUNSERV, sendo aprovadas por unanimidade.

**ITEM 2 - ASSUNTOS GERAIS:** Em seguida, o Sr. Fábio, presidente do Conselho, abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação.

**SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 26 de maio de 2022, conforme Resolução FUNSERV nº 03/2022.

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Secretário Designado

**MEMBROS PRESENTES NESTA REUNIÃO, CONFORME LISTA DE PRESENÇA, EM ANEXO:**

Ana Paula Favero Sakano	Membro Titular
Anésia de Moraes Rosa	Membro Titular
Antonio Silva	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular – Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
Fábio Salun Silva	Presidente do Conselho Administrativo
Gêmima Maria Pires	Membro Titular
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira	Membro Titular
Jefferson Luis de Oliveira	Membro Titular
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Licenciado – Dir. Administrativo e Financeiro
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Maria do Socorro Souza Lima	Membra Licenciada – Dir. de Previdência e Assist. Social
Marise de Souza Simão	Membro Titular
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Ronaldo Camilo Rosa Fontes	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular – Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
Perla Reje Gutierrez Almenara	Membro Suplente
José Marcos Trindade	Membro Titular do Conselho Fiscal